



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

PORTARIA N° 503/2018/SGP – Manaus, 4 de outubro de 2018

Torna pública a relação de magistrados de 2ª instância em acúmulo de exercício de jurisdição no mês de agosto/2018.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 13.095/2015, que institui a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT 155/2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, V, e no art. 11 da Resolução Administrativa 240/2015/TRT11, c/c a Resolução Administrativa 89/2016/TRT11, que definem acervo processual e sua forma de cálculo;

CONSIDERANDO, ainda, o relatório da Seção de Recursos de Revista, constante às fls.249/252 do e-SAP – DP-14452/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar pública a relação de magistrados de 2ª instância do TRT da 11ª Região que atuaram em acúmulo de exercício de jurisdição e juízo no mês de setembro/2018, descontados os dias de afastamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
ELEONORA DE SOUZA SAUNIER  
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

ANEXO da Portaria 503/2018/SGP, de 4/10/2018

ÓRGÃO JURISDICIONAL	MAGISTRADO	GECJ
Desembargador do Trabalho	Jorge Alvaro Marques Guedes	11